

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2361092 / E- 2025/2502501;
R E S O L V E:
 Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 220 de 17 de Setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.368, de 18/09/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 008/2025-SEDAP.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, para atuar como Fiscal Titular, e GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57216573/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 008/2025-SEDAP celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06.
 Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GIOVANNI CORREA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1301760

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024 – SEDAP - Publicado no DOE nº 35.927 em 19/08/2024, Protocolo: 1110232.
 Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.
Protocolo: 1301710

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 325 de 14 de agosto de 2024 - Publicado no DOE nº 35.927 em 19/08/2024, Protocolo: 1110233.
 Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.
Protocolo: 1301711

8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEDAP
EDITAL Nº 001/2026 – NÍVEL SUPERIOR
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, CNPJ 05.054.945/0001-00, com sede na Travessa do Chaco nº 2232, nesta cidade, representada por seu Secretário de Estado, Giovanni Correa Queiroz, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior (02 vagas), disciplinado pelo Decreto Estadual nº 1.741 de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019; Decreto nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto 2.766/2022 e Decreto 2.846/2022;
 O regime jurídico dos contratados observa no que couber, as disposições da Lei nº 5.810/1994.
 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00:00 horas do dia 13 de Março de 2026 até às 23h59min do dia 16 de Março de 2026.
 O detalhamento das informações consta no Edital nº 01/2026 – SEDAP, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br
Protocolo: 1302213

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026-CONTRATO Nº 002/2025-ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01
 ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 1350, Bairro Boa Vista, CEP 67.202-015, Marituba/ Pará
 PROCESSO: 2025/2073589
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de Serviços de desratização, desinsetização, descupinização e desinfecção das áreas internas e externas da sede do Instituto de Terras do Pará- ITERPA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
 VIGÊNCIA: 11.03.2026 A 11.03.2027
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.658,54 (Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 –Ação: 293.956

Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000, Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de pessoa jurídica, P.I.: 411.000.8338C
 DATA ASSINATURA: 10/03/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1301602

FÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2026
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2164385, datado em 09.03.2026.
R E S O L V E:
 TRANSFERIR, o período de férias do JOAO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Ass. Técnico, id. funcional nº 3165612/ 1, anteriormente programadas para o período de 02.03.2026 a 31.03.2026, concedidas por meio da PORTARIA nº 056/2025, de 04.02.2026, publicada no DOE nº 36.525, de 05.02.2026, para os seguintes períodos:
 • 17/07/2026 a 31/07/2026 – 15 (quinze) dias;
 • 17/12/2026 a 31/12/2026 – 15 (quinze) dias.
Publique-se;
 Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de março de 2026.
Protocolo: 1302016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 626 - ADEPARÁ, 12 DE MARÇO DE 2026
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei no 5.810/94.
 CONSIDERANDO o PAE 2026/2340968.
RESOLVE:
 EXCLUIR da PORTARIA de Licença Prêmio de Março Nº 0329/2026, publicada no DOE 36549 de 02 de MARÇO de 2026, o servidor abaixo:

MATRICULA	NOME
57173803/1	JOELSON DE SOUZA REZENDE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIANA BRAGA DE SOUZA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 EDVALDO MARTINS
 Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1301727

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 549/2026, publicada dia 05/03/2026.
Onde se lê: "AFA"
Leia-se: "FEA"
 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1301587

DIÁRIA

PORTARIA: 725/2026
 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUAREN-TENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539/ MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 13/03/2026 A 13/03/2026.Oordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1301618

PORTARIA: 720/2026
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA-DA-CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Oorigem: GARRAFÃO DO NORTE /PA Destino CAPI-TÃO POÇO/PA Servidor: 54185732 / GERSON CHAVES PENNER (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 12/03/2026 A 12/03/2026.Oordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1301617